

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA
13 DE OUTUBRO DE 2014, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal, José Fernandes Pereira e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar numa reunião, com a Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Norte, em Amarante.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** questionou o senhor Vice-Presidente da Câmara acerca das candidaturas que estarão a ser realizadas, no âmbito do atual quadro comunitário e questionou quais são os objetivos e as orientações camarárias para o próximo quadro comunitário 2014/2020, afirmando que gostaria que este assunto fosse discutido numa reunião de Câmara Municipal.

Em resposta, o senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** disse que, a seu tempo, este assunto será discutido numa reunião de Câmara. Contudo, esclareceu

que, neste momento, estão abertos concursos em regime de overbooking no ON2 Norte, podendo contemplar investimentos efetuados desde janeiro de 2007, sendo as tipologias mais relevantes: reabilitação urbana, mobilidade territorial, equipamentos para a coesão local e infraestruturas e equipamentos desportivos. O Município de Lamego está a preparar candidaturas para as infraestruturas que ainda não tiveram apoio comunitário, nomeadamente, a requalificação do Largo da Vitória, o arranjo urbanístico em frente à Escola EB,23 de Lamego, Remodelação e Adaptação de um Espaço que incorpora as seguintes Valências, Apoio à Feira, Recrutamento Militar, Associações e IRS, o alargamento da Rua da Cadeia e o parque de estacionamento, entre outras. Está também a dar apoio a candidaturas de instituições de solidariedade social que pretendem candidatar-se.

No que respeita ao novo quadro comunitário, está a ser preparada legislação regulamentadora, para posterior abertura de concursos.

Referiu que, no próximo quadro comunitário se deve apostar essencialmente na valorização económica e sustentável dos recursos produtivos endógenos: a paisagem, a cultura, o património e o desenvolvimento turístico, que é transversal a um conjunto amplo de segmentos e produtos, bem como, a valorização da componente social e cultural e o posicionamento territorial. O Município tem como um dos vetores estratégicos, a afirmação da marca “Lamego” como sinónimo de qualidade, no sentido de potenciar o desenvolvimento económico e social, promovendo a fixação da população jovem e a melhoria da qualidade de vida dos menos jovens. Com a recente criação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Económico, pretende-se fomentar a organização dos produtores locais e, se possível, regionais, numa lógica de cooperação, no sentido de criar economias de escala para o mercado. No que respeita ao desenvolvimento turístico, quer-se fomentar parcerias entre os atores da esfera pública e privada numa perspetiva de rede. O turismo assume-se no concelho de Lamego e na região, como uma atividade económica com capacidade comprovada na criação de riqueza e de emprego, mas também, como instrumento de valorização sustentável do património natural e cultural. Reafirmou ainda, a pretensão de dinamizar o empreendedorismo social, em colaboração com as Instituições de Solidariedade Social, contribuindo para que se organize e estruture, em rede, de forma a dar respostas de proximidade e combate à exclusão social.

Outro desafio, será continuar a regeneração urbana, em especial do centro histórico da cidade e dos centros cívicos das aldeias, melhorando as condições de habitabilidade.

Por outro lado, continuar a desenvolver ações, tendo em vista a melhoria da eficiência de utilização da água e da energia, bens escassos que é necessário preservar.

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Vice-Presidente da Câmara sobre a conclusão definitiva das obras do Eixo Barroco, que continuam no seu processo de desenvolvimento cada vez mais barroco. Assim, pretende saber o que retarda o arranjo definitivo da pequena rotunda que se encontra em frente ao Museu de Lamego e da Sé Catedral, questionando também porque motivo a obra do futuro espaço dedicado ao Posto de Turismo se encontrar parada. Constatou-se que aquela rotunda já está há demasiado tempo em situação provisória, dando um sinal de desleixo no coração da cidade e o equipamento do posto de turismo continua estagnado, sem se “pregar um prego”.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** para questionar o motivo da zona envolvente ao Soldado Desconhecido estar tão escura, sem qualquer tipo de iluminação. Questionando, ainda, a razão das luzes de iluminação pública de manhã estarem a desligar tão cedo.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** esclareceu que a iluminação do espaço envolvente ao Soldado Desconhecido é da competência da empresa EDP, estando, neste momento, a referida empresa a fazer os preparativos finais para a conclusão definitiva das obras de iluminação pública.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** referiu que, a obra da Loja Interativa do Turismo, está um pouco atrasada, pois face à conjuntura económica, as empresas enfrentam dificuldades que afetam as suas atividades. No entanto, a obra tem de estar concluída até meados de dezembro.

Quanto ao desligamento das luzes da iluminação pública, esse assunto já foi explicado em sede de reunião de Câmara. A iluminação pública é acionada por relógios astronómicos, que funcionam com uma *décalage* de cerca de 20 minutos antes, da hora legal do nascer e do por do sol.

AMBIENTE (COD. 04.A)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 301, datado de 24 de setembro de 2014, emanado da Guarda Nacional Republicana de Lamego, no qual remetem o relatório sobre os factos constantes na inspeção/vistoria, no seguimento de uma linha SOS Ambiente e

Território, realizada pela equipa de proteção da natureza e do ambiente do Núcleo de Proteção Ambiental do Destacamento Territorial da GNR de Lamego, sobre descarga de águas com coloração e cheiro numa conduta de águas pluviais, que serve a zona sul da cidade de Lamego, nomeadamente os lugares de S. Martinho do Souto, Calvilhe, Tamboreira, S. Lazaro, Seminário, Hospital e Quinta da Portela numa área de cerca de 2km², na margem direita do rio Balsemão a cerca de 40m da Ponte do Cascalho.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

A propósito deste assunto, o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“Sobre esta situação que, por vezes, é recorrente devemos estar todos sensibilizados. Trata-se de um atentado ambiental, que nos deve preocupar e a Câmara deve disponibilizar toda a informação, e dados que dispõe sobre a rede de águas pluviais e de saneamento de modo a facilitar às entidades competentes uma célere identificação do transgressor.”*

O senhor **Vice-Presidente Câmara Municipal** esclareceu que existe uma brigada do ambiente, que é o SEPNA, pertencente à GNR de Lamego, sendo somente da sua competência a fiscalização das linhas de água, com a qual, desde sempre, existiu um bom relacionamento e total disponibilidade de colaboração.

OFÍCIO DA APITIL-ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (COD. 08)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 88, datado de 24 de setembro de 2014, emanado da APITIL- Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, no qual solicita ao Executivo Camarário que a deliberação conclusiva sobre o pedido de atribuição de subsídio, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros).

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento e aguarda a marcação da data de uma reunião, solicitada por esta Câmara Municipal no dia 24 de setembro de 2014, com o Excelentíssimo senhor Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, para ulterior decisão deste assunto.

PAGAMENTOS (COD 45)

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo, nos termos do n.º 6 do artigo 39º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno, da listagem mensal das despesas autorizadas no mês de setembro de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** solicitou ao senhor Vice-Presidente da Câmara informação sobre o facto de a Câmara ter ajudado a Junta de Freguesia de Valdigem na estabilização de um talude de suporte de um muro, com a aquisição de materiais no valor de aproximadamente quatro mil euros. Assim, questionou se esta é uma prática normal e comum e se é usual ser extensiva a outras freguesias, que tenham necessidade da mesma intervenção.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** afirmou que se trata de uma prática que vem sendo feita ao longo dos anos com as diversas juntas de freguesia do concelho, em que estas disponibilizam a mão-de-obra e o Município disponibiliza alguns materiais de construção. Entende que é uma boa prática, pois com menos recursos se faz mais obra.

FINANÇAS (COD 27)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no seguimento da informação n.º 4274/DFP, de 6 de outubro de 2014, deu conhecimento à Câmara Municipal da listagem dos compromissos plurianuais assumidos no período de 1 de abril a 30 de setembro de 2014, devendo ser dado conhecimento à Assembleia Municipal, para cumprimento da deliberação deste órgão.

Deliberação: O executivo tomou conhecimento deste documento, que será remetido à Assembleia Municipal, para efeitos de cumprimento do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro.

LISTAGEM DAS OBRAS PARTICULARES – PROJECTOS DE ARQUITECTURA APROVADOS (COD 42)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo dos projetos de arquitetura aprovados de obras particulares, no mês de setembro de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo do mapa comparativo da atividade desenvolvida na Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico, durante o terceiro trimestre do ano de 2013 com o terceiro trimestre do ano de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Obras e Urbanismo, durante o mês de setembro de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA**01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2014 (COD 03)**

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 29 de setembro de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: MARIA ADELAIDE XAVIER DA FONSECA

LOCAL: LUGAR DAS FRAGAS DE CIMA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 532/01/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria Adelaide Xavier da Fonseca solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 16222 de Maria Adelaide Xavier da Fonseca, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO MULTIUSOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 42)

REQUERENTE: LAMEGO RENOVA, S.A.

LOCAL: LARGO DA FEIRA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 533/42/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 30 de setembro de 2014, no qual isentou a requerente do pagamento da taxa pela emissão da licença de utilização, dado que se trata de equipamento de interesse para o Município e dado que o Regulamento de Taxas e Licenças do Município não prevê uma taxa específica para esta situação.

Deliberação: Aprovado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e três votos a favor dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego, tendo o senhor Presidente da Câmara, em exercício, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A saga do Multiusos continua a perseguir este executivo pelos piores motivos. Será mesmo difícil conseguir colocar um ponto final nas trapalhadas que este tem causado em toda a gestão do município.*

Parece que o que é pedido ao executivo é a isenção das taxas do equipamento. Contudo, o facto de fazer parte do documento um relatório sobre o estado das obras do equipamento e o pedido de licença de utilização, não pode ser ignorado ou desprezado.

Assim, face ao teor desse documento, parece-nos despropositado e precipitado o despacho do Presidente de Câmara. É que não tem sentido isentar de taxas um equipamento, que não tem satisfeito todos os requisitos e condições importantes para aparecer aos olhos da população como um equipamento seguro. Conforme adianta o técnico na sua informação, ainda não estão reunidas todas as imposições legais nomeadamente as do ponto 4 e 6.

Esta isenção também demonstra algo que já sabíamos, mas que agora fica definitivamente esclarecido, que se prende com a difícil situação financeira em que se encontra a Empresa Lamego Renova.

A aprovação do pedido de isenção da taxa, por parte dos vereadores do PS, seria uma forma de cumplicidade e de conivência face a uma situação que sempre denunciámos como tendo sido prejudicial e maligna na gestão do município.

Assim, os vereadores do PS votam contra a ratificação deste despacho do Presidente da Câmara.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu a seguinte declaração de voto: “Faço minhas as palavras do senhor Vereador Manuel António Ferreira.”

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu a seguinte declaração de voto: “*Não podemos ser cúmplices com a aprovação de um documento em que o próprio Chefe da DOU, Eng. Manuel Marques, refere no seu relatório a falta de certificados por parte das autoridades, entre elas, a da Autoridade Nacional de Proteção Civil. Ora sendo nós, Vereadores do PS, conhecedores de que aquela infraestrutura teve problemas, neste momento, e sem a pronúncia desta entidade, não podemos votar favoravelmente este assunto.*”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: “*Não me surpreende a posição dos Vereadores do PS, porque efetivamente alguns Vereadores do PS, no passado, sempre foram contra a construção do Pavilhão Multiusos. Relembro que, o pavilhão multiusos foi sempre um anseio da população de Lamego e fez parte dos programas eleitorais, quer do Partido Socialista, quer do PSD e posteriormente da Coligação “Todos Juntos por Lamego”. Relativamente à questão do deferimento do pedido de licença de utilização, é da exclusiva competência do senhor Presidente da Câmara. No que respeita à isenção de taxas, está prevista no Regulamento e como disse o Sr. Vereador Manuel Ferreira, não se trata de pôr em causa o interesse municipal, pois está consubstanciado pelo facto de participarmos através duma empresa municipal, a Lamego Convida, EEM., é uma empresa privada, na qual o Município de Lamego detém 49% do capital. Neste momento, o pavilhão está construído, tem licença de utilização, portanto, só temos de tirar o máximo proveito desta infraestrutura, através de eventos culturais, de eventos desportivos e de eventos económicos e, por isso, temos de deixar as questões políticas que em nada contribuem para o bem-estar da população de Lamego e da região. É um pavilhão que não estará só ao dispor de Lamego, mas também ao serviço da região.*”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu, ainda, o seguinte: “*Contrariamente ao que o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal proferiu, nós não votamos contra qualquer infraestrutura que seja feita para a melhoria económica, social e cultura do concelho de Lamego. O que queremos é que as infraestruturas sejam uma melhoria para a qualidade de vida de todos os residentes do concelho, autossustentáveis ou com encargos reduzidos e adequadas à capacidade*

financeira do município. E qual será a fatura mensal de funcionamento? Teremos dinheiro para isso?

Acredito que a sua rentabilidade seja muito difícil de obter e tenho mesmo dúvidas que algum dia este investimento seja recuperado. E se este pavilhão multiuso foi pensado para a região, como refere o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, então que essa região financie a sua construção e manutenção. Mas o que sempre verificámos foi que os custos são suportados pelos lamegenses e pelo que se afirma nesta reunião, Lamego e a região que a envolve serão os beneficiários. Afinal onde está a defesa do interesse do município do concelho de Lamego?"

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** disse o seguinte: *"Perdemos muitas oportunidades no primeiro quadro comunitário de apoio em que efetivamente numa conjuntura económica mais favorável, se poderia ter feito muito mais obra, não se fez, na altura da gestão do PS. No entanto, posteriormente houve condições para o fazer, relembro que é uma parceria, o investimento foi feito por privados com 49% da empresa municipal Lamego ConVida. Neste momento, compete-nos a nós tirar o maior proveito da infraestrutura que temos, que é de relevante interesse municipal, como aliás os Srs. Vereadores do PS já o afirmaram e, portanto, não vejo razões para votar contra. Por último, dizer ao Sr. Vereador Manuel Ferreira que um território solidário é mais competitivo e, em geral, as sinergias obtidas promovem bem-estar económico e social e consequente fixação de população."*

04-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (AMA) (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 534/52-A/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja aprovada a minuta do protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e o Município de Lamego, tendo como objetivo o estabelecimento do sistema de pagamentos eletrónicos a utilizar pelo Município de Lamego na cobrança de taxas relativas ao Licenciamento Zero e ao Sistema de Indústria Responsável, através do Balcão do Empreendedor, bem como os mecanismos de atualização de taxas e outros conteúdos informativos a que as partes se vinculam.

De acordo com o protocolo o Município de Lamego utilizará o sistema Multibanco comum no nosso País, através da Plataforma de Pagamentos da Administração Pública (PPAP), na cobrança das referidas taxas através do Balcão do Empreendedor.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

05-ASSUNTO: X TORNEIO DE FUTSAL JOVEM “CIDADE DE LAMEGO” – REGULAMENTO DO EVENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 535/20/14 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, que vem acompanhada da informação n.º 4328/DEASC, datada de 8 de outubro de 2014, propondo à Câmara Municipal que seja aprovado o regulamento e respetivas taxas de inscrição no torneio de Futsal Jovem “Cidade de Lamego”.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO NORTE (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 536/52-A/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que refere que Lamego tem vindo a assumir-se como capital cultural do Douro, fruto da riqueza cultural e patrimonial do concelho. Muitos são os monumentos e espaços culturais existentes no concelho de Lamego, alguns dos quais, sob gestão municipal, foram alvo de requalificação, reconvertendo-os, dando-lhes novas funcionalidades, devolvendo-os à cidade e criando novos pontos de interesse turísticos.

Atualmente, o município gere o Castelo e a Cisterna de Lamego, bem como a Casa dos Bordalos, assegurando a sua abertura aos visitantes e a gestão corrente e manutenção dos mesmos, de terça a domingo, das 10:00h às 18:00h.

Há cada vez mais elevada procura e afluência de turistas/visitantes, aos equipamentos referidos no parágrafo anterior, implicou necessidades crescentes de meios e recursos, a que nem sempre o município, por si só, consegue dar resposta, havendo necessidade de solicitar a colaboração de outras entidades, com vista há disponibilização desses meios.

Nesse sentido, dada a abrangência territorial e as atribuições estatutárias da Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego (A.F.N.M.L.), propõe à Câmara Municipal que delibere aprovar o protocolo referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu o seguinte: *“Depois das explicações dadas pelo senhor Vice-presidente sobre o estabelecimento do protocolo do Município com a Associação de Freguesias do Norte, para a gestão do Castelo, Cisterna e Casa dos Bordalos, os Vereadores do PS aprovam o referido protocolo.*

Trata-se na verdade de uma solução provisória, até ao final deste ano, sendo uma medida para manter os recursos humanos, jovens e qualificados naqueles monumentos.

À medida que a reabilitação do património vai sendo feita, a Câmara deve pensar na criação de uma bilheteira para esses monumentos. Uma bilheteira equilibrada, mas que valorize o património monumental e cultural da nossa cidade.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** proferiu o seguinte: “*Congratulo-me com a posição dos Sr. Vereadores do PS, que reconhecem a importância destas obras para a afirmação de Lamego como cidade monumental e cultural. Quanto à criação de uma bilheteira, a Câmara já tem este assunto estudado e já dispomos de dispositivos para a cobrança, no entanto, entende que, só após a conclusão das obras, o deve fazer.*”

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

07-ASSUNTO: ATIVIDADES DESPORTIVAS QUE DECORREM NOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 537/52-A/14 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, a qual refere que, considerando que desde o dia 1 de outubro, as instalações desportivas foram integradas no Município de Lamego e de forma a garantir a continuidade das atividades desportivas que decorrem nos diversos equipamentos (Complexo de Piscinas, Pavilhão Álvaro Magalhães e Complexo Desportivo de Lamego), propõe à Câmara Municipal que se mantenham os precários, regulamentos, documentos normativos e protocolos até que os mesmos sejam revistos, apresentados e aprovados por novos documentos regulamentares.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

A propósito deste assunto, o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou a senhora Vereadora do Pelouro do Desporto e da Cultura, sobre a possibilidade de as Associações e Coletividades das Freguesias que, não têm infraestruturas desportivas, poderem elaborar um protocolo para a utilização dos equipamentos desportivos da cidade. Pretendeu também saber se o referido protocolo poderia isentar as referidas Associações ou se tal possibilidade não é viável.

A senhora **Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira** esclareceu que existe de facto essa possibilidade, inclusive algumas associações já efetuaram protocolo com o município. Quanto às isenções de pagamento de taxas, não há essa possibilidade, inclusive irão ser revistas todas as isenções até agora existentes, passando a ser pagas todas as utilizações dos equipamentos desportivos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL MARQUES RIBEIRO – “BAR SOLAR DOS COPOS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 538/51/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido efetuado pelo gerente do estabelecimento “Bar Solar Dos Copos”, seja ratificado o seu despacho, datado de 3 de outubro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 04:00H às 06:00H, no dia 4 de outubro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

09-ASSUNTO: MINUTA DA ADENDA AO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO NORTE (COD 52-A)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 539/52-A/14 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal a aprovação da minuta da adenda ao protocolo de delegação de competências para realização de transporte escolar, a celebrar entre o Município de Lamego e a Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego, a vigorar durante o ano letivo 2014/2015.

O encargo para o ano letivo 2014/2015 é de 22.760,00€ (vinte e dois mil setecentos e sessenta euros), discriminado da seguinte forma:

	2014		Total 2014	2015		Total 2015	Total global
	Corrente	Capital		Corrente	Capital		
AF Norte do ML	0,00 €	7.586,68€	7.586,68€	0,00 €	15.173,32€	15.173,32€	22.760,00€
Total	0,00€	7.586,68€	7.586,68€	0,00€	15.173,32€	15.173,32€	22.760,00€

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Vice-Presidente

Secretária

10-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Vice-Presidente,

A Secretária